CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 19 /2024

AUTOR: Renê Pires de Almeida

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VALDEMAR RIBEIRO DA SILVA E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara APROVA, e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Valdemar Ribeiro Da Silva, a atual rua Primeira Travessa Nelson Bastos, localizada no Bairro Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Maracás-Ba, 25 de março de 2024.

Renê Pires de Almeida
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS-BA
Nº 337
25 MAR. 2024
PROTOCOLO
Servidor

JUSTIFICATIVA

O senhor Valdemar Ribeiro da Silva nasceu em Maracás, na fazenda Canabrava, onde construiu sua família com a Senhora Olivia Gomes Cerqueira.

Demar como era popularmente conhecido, tornou-se um grande vaqueiro, dessa forma trabalhou com muitos fazendeiros da região, deixando seu legado.

Teve uma morte precoce aos seus 67 anos, deixando assim sua esposa, filhos e netos.

Dessa forma, requeiro a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando que o único objetivo é nomear a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes ao local.

Maracás-Ba, 25 de março de 2024.

Renê Pires de Almeida
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS-BA
Nº 337
25 MAR. 2024
PROTOCOLO
Servidor